



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

AUTO DE AVALIAÇÃO

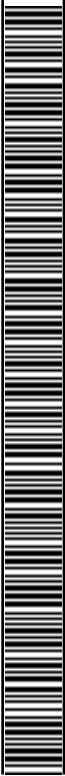
Aos dez dias, do mês janeiro, do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade e Comarca de Apucarana do Estado do Paraná, que cumprindo o mandado em apartado, extraído dos autos 15975-40.2022.8.16.0044, Execução Fiscal, da 1ª Vara Cível, exequente **Município de Apucarana**, executada **Eletro Maxfer Máquinas e Ferramentas Ltda**, que em diligência por esta Comarca, Avenida Souza Naves, 347, e sendo aí, PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel:

IMÓVEL: LOTE TERRAS SOB Nº 04 da Quadra 91, com a área de 608,60m², nesta cidade de Apucarana, Avenida Souza Naves, 347, com as dívidas e confrontações constantes da matrícula 18.283, 1º Cartório de Registro Imóveis, de Apucarana, com um Barracão comercial construído, 420m², aproximadamente, cobertura telha fibrocimento, com banheiro, área de escritório, espaço para exposição e estoque de mercadoria, piso cerâmico, o próprio imóvel formam suas divisa laterais, exceto o fundo imóvel, que é cercado de muro, e a parte da frente, que além da calçada há um recuo para estacionar veículos, que o imóvel está fechado, não utilizado, antes era sede da parte executada, com rede de esgoto, com rede pluvial, com rede água potável, com rede iluminação pública, com rede internet fibra ótica, região de empresas comerciais, com as ruas e calçadas pavimentadas, que procurei informações, dos valores de imóveis na mesma região, e considerando as características do imóvel, avalio em R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos reais). Três imagens do imóvel e cópia do mapa de localização do imóvel.

Certifico que de DEIXEI DE INTIMAR a parte executada, Eletro Maxfer Máquinas e Ferramentas Ltda, em razão de não encontrar pessoalmente o seu representante.

Para constar foi lavrado o presente auto que achado conforme vai assinado por este Oficial de Justiça.


José João Olher
Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.

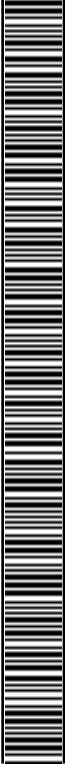


Imagem setembro 2024



Imagem janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8KM CNRMB 87VU2 GZARY





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE APUCARANA
Tv. João Gurgel de Macedo, 100 – Apucarana – CEP 86.800-710.



Imagem janeiro 2025

